ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA OS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS – ULTRASSONOGRAFIAS, COM EMISSÃO DE LAUDOS, A SEREM REALIZADOS COM APARELHO PRÓRPIO DO MUNICÍPIO, INSTALADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA/SC

Macieira, 20 de fevereiro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1- O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação.
1.2- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada da contratação, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.1
1.3- O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão2:
Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.
1.4- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.
1.5- Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

1 [1] TCU. Acórdão 1273/2007-Plenário. Relatório de Levantamento. Relator Min. Ubiratan Aguiar. Sessão de julgamento em 27.06.2007. Enunciado: "Os estudos técnicos preliminares devem demonstrar a viabilidade técnica a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação do seu custo, definição dos métodos e do prazo de execução."

2 [2] CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl1292-95/.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminarque caracterize o interesse público envolvido;
[...]
§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deveráevidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:
- A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- Os requisitos da aquisição;
- As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias decálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais,das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;
- O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

2 - DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.

2.1- Trata-se da necessidade da contratação de empresa (pessoa juridica) especializada para os serviços de radiologia, visando a elaboração de exames de imagnes – ultrassonografias, bem como emissão de laudos, a serem realizados com aparelho VINNO E10 do próprio Município, instalado na Unidade Bàsica de Saúde Sede.
2.2- Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público, com agibilidade e eficiencia, e melhoria da qualidade de vida dos municipes, bem como fortalecer a atenção primária á saúde.
2.3- A descrição da necessidade da contratação visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.
2.4- Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.
2.5- Trata-se de uma contratação especifica que será realizada de forma contínua.

3- DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

3.1- A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.
3.2- Considerando que os serviços serão por demanda, conforme requisição médica, o saldo será controlado pelo teto de gastos que a Secretaria Municipal de Saúde estimou para 12 (doze) meses.
3.3- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à contratação até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

4. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES
4.1- Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.
4.2- As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos:

SOLUÇÃO	**DESCRIÇÃO**
Contratação de profissional diretamente pelo Município	*Contratação de profissional através de processo seletivo ou concurso público perfazendo parte do quadro de servidores do Município.*
Contratação de clinicas particulares para a realização dos exames.	*Realização de exames de ultrassonografias em clinicas particulares, em outros municípios.*
Contratação de empresa para serviços de radiologista para a realização de exames de imagens – ultrassonografia, com aparelho próprio do Município, na Unidade Básica de Saúde Sede.	*Contratação dos serviços de radiologista para a arealização de exames de imagens – ultrassonografias, com aparelho que o Município possui e esta instalado na Unidade Básica de Saúde Sede.*

5 - JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando que trata-se da solução mais viável e adequada é a contratação de empresa para os serviços de radiologia, visando a elaboração de exames de imagens – ultrassonografia, com emissão de laudos, a serem realizados com aparelho próprio do Município, instalado na Unidade Básica de Saúde Sede do Município de Macieira/SC.

A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de custos economicos financeiros além da otimização dos serviços de saúde e da atenção primária.

Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades do órgão baseia-se num modelo de atendimentos presenciais diretamente no Município.

Atualmente o Município não possui no quadro de vagas o cargo para médico radiologista, e para adicionar este cargo é necessário a criação de Lei, considera-se que a criação deste cargo pode onerar as despesas públicas.

A contratação de clinicas para a realização dos exames de ultrassonografia ao pacientes do Município de Macieira, é uma opção considerável contudo se analisarmos que o Município não possui nenhuma clinica em funcionamento, tendo a necessidade de veículos para o transporte dos pacientes em outros municipios, bem como os custos com combustível e manutenção, notamos que não é a melhor opção.

Por outro lado, a contratação de empresa com profissional qualificado para a realização dos exames de imagens – ultrassonografias, com a utilização do aparelho pertencente ao Município, na Unidade de Saúde Sede, além de facilitar o agendamento dos exames, possibilita que os pacientes sejam atendindos nas diversas areas oferecidas da atenção primária, bem como demanda de menor tempo dedicado pelo paciente, tendo em vista que não é preciso deslocar de cidade. Ainda considera-se a possibilidade de um trabalho em equipe, de forma multiprofissional, permitindo um trabalho em conjunto nas diferentes áreas, buscando uma saúde com dignidade e equidade a população.

A solução escolhida, da contratação de empresa com profissional qualificado, em relação às outras soluções apresentadas, se mostra a mais viável em virtude de custos e da agilidade nos atendimentos, diminuindo as filas de esperas.

A contratação em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da aquisição.

Como benefícios resultantes desta contratação espera-se melhor atender às demandas por dispositivos que possibilitem o acesso aos serviços diretamente na atenção primária, próximo de suas residencias e com oferta de váriois serviços no mesmo local. A contratação proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

O planejamento para esta contratação ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros despendidos, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades de saúde;

Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;

Os parâmetros definidos para o objeto da contratação e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;

No que tange aos impactos ambientais da contratação foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade.

6 - RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

6.1- Para a estimativa das quantidades, considerou-se os serviços similares contratados no ano anterior, de acordo com os registros levantados pela Secretaria Municipal de Saúde, contudo não há como se quantificar com precisão, posto que trata-se de serviços por demanda, somente quando solicitados por médico.

6.2- Destaca-se que a modulagem da licitação passe pelo fornecimento parcelado, contudo pré estabelecido, de serviços prestados semanais ou quinzenais, com exames pré agendados, na Unidade Básica de Saúde Sede, onde o aparelho de ultrassom encontra-se instalado.

6.3.- Ademais, consoante de estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

6.4- Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a contratação revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante as especificidades escolhidas para garantir o bom atendimento, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória “pregão” (art. 29, Lei nº 14.133/2021).

6.5- Conforme planejamento, as especificações em relação às suas adequabilidades frente às necessidades da Administração são:

Descrição
US aparelho urinário feminino e masculino
US Doppler colorido arterial de MIS – unilateral
Doppler colorido de aorta e ilíacas
Doppler colorido de órgãos cervicais arteriais BI(carótidas)
Doppler colorido de estruturas isoladas
Doppler veia cava superior e inferior
Doppler colorido venoso de MIS – unilateral
Tireóide com doppler
Pélvico
Abdome superior e inferior
Abdômen total
Articulação
Estruturas superficiais e glândulas salivares
Obstétrico endovaginal 1º trimestre
Obstétrico com 7Doppler colorido e obstétrico morfológico
Obstétrico
Próstata
Translucência nucal
Transvaginal
Mamas

7 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Contratação de médico radiologista devidamente capacitado;
Com disponibilidade de atendimento na Unidade Básica de Saúde;
Com disponibilidade de horarios, que serão distribuidos conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde eleborado em conjunto com a proponente;

DO VALOR DE MERCADO DO PRODUTOS/SERVIÇOS

Tendo buscado no mercado valor o produtos/serviços, realizando orçamentos/cotações, quais seguem anexa a este estudo, chegamos no valor

medio seguinte:

Descrição	Valor unitário R$
US aparelho urinário feminino e masculino	90,00
US Doppler colorido arterial de MIS – unilateral	250,00
Doppler colorido de aorta e ilíacas	250,00
Doppler colorido de órgãos cervicais arteriais BI(carótidas)	250,00
Doppler colorido de estruturas isoladas	250,00
Doppler veia cava superior e inferior	250,00
Doppler colorido venoso de MIS – unilateral	250,00
Tireóide com doppler	250,00
Pélvico	90,00
Abdome superior e inferior	90,00
Abdômen total	160,00
Articulação	90,00
Estruturas superficiais e glândulas salivares	90,00
Obstétrico endovaginal 1º trimestre	90,00
Obstétrico com 8Doppler colorido e obstétrico morfológico	250,00
Obstétrico	90,00
Próstata	90,00
Translucência nucal	90,00
Transvaginal	100,00
Mamas	120,00

Obs:
Todas as despesas com deslocamento, estadia, alimentação será por conta da contratada, estando incluso nos valores apresentados;
Os serviços deverão ser prestados com descrição e sigilo;
A contratação não gera vínculos empregaticios ao Município de Macieira, sendo de inteira responsabilidade da contratada.

8. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO
8.1- O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento

essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).
8.2- Diante da necessidade da contratação do objeto deste termo, buscou-se utilizar especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os serviços de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade e agilidade na execução do serviço público. Os serviços a serem contratados enquadram- se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico (artigo 28, inciso I da Lei n° 14.133/2021). Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.
8.3- A compreensão sobre a previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato, mas as especificações de cada item, prazo de fornecimento e obrigações.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1- A contratação paralela e não excludente de todos os interessados que preencham as condições do Edital, sendo que a demanda será distribuída, com a seleção de critério de terceiros, onde os pacientes poderão escolher dentre os credenciados, obedecendo restritamente à fila de espera, exceto para casos de urgência e emergência devidamente comprovados através de solicitação médica.
Contudo, havendo mais de um credenciado simultaneamente será realizado sorteio para o inicio dos serviços, fazendo-se então a rotatividade.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1- Pretende-se, com a contratação:
Fortalecer o cuidado integral e contínuo;
Posibilitar o diagnostico precose, manejo clinico adequado;
Contribui para a articulação do cuidado em equipe multiprofissional;
Dar continuidade nas melhorias do atendimento da atenção primária aos pacientes.

11 - ANÁLISE DE RISCO

11.1- Os itens licitados foram devidamente especificados, diminuindo assim os riscos de uma contratação indesejada ou ineficiente.
11.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como proposito uma contratação eficiente e vantajosa.
11.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.
11.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I
(Planejamento da Aquisição)

RISCO 01 **Licitação Deserta**						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	*Planejamento considerando as contratações similares e valor real de mercado*	*Maristela Tasca*
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	*Novo planejamento para posterior licitação*	*Maristela Tasca*

RISCO 02 **Contratada Com Profissionais Desqualificados**						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	*Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação*				*Maristela Tasca*	
Id.	Ação de Contingência				***Responsável***	
1.	*Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário*				*Leonardo Tasca*	

RISCO 03 **Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços**						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	*Critérios de qualificação econômica.*				*Rejane Spanholo Abraão*	
Id.	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	*Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica*				*Rejane Spanholo Abraão*	
	E após a assinatura do contrato.				*Leonardo Tasca*	

MAPA DE RISCO II
(Execução do Contrato)

RISCO 01 **Não conformidade da execução com as normas vigentes.**						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	*Gerenciamento e Fiscalização.*				*Maristela Tasca e Célia Alves*	
Id.	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	*Notificações Extrajudiciais*				*Leonardo Tasca*	

RISCO 02 **Atrasos na entrega e correções de projeto**						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	*Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais*			*Leonardo Tasca*		
Id.	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	*Aplicar sanção*			*Leonardo Tasca* *Simone Campagnim Zanella*		

12- DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1- Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO

13.1- Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.
13.2- Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de contratação e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

13.3- Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 30 (trinta) dias.
- forma de pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e entrega do bem ou serviços;
- alterações de preços: As solicitações de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Macieira/SC ou encaminhadas via correio com Aviso de Recebimento, não sendo admitida nenhuma outra forma de apresentação. A Administração Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias para analisar e decidir sobre as solicitações de reequilíbrio econômico financeiro.

INTEGRANTE REQUISITANTE

LEONARDO TASCA:00556699998
Assinado de forma digital por LEONARDO TASCA:00556699998
Dados: 2026.02.23 16:37:43 -03'00'

LEONARDO TASCA
Secretário Municipal de Saúde
Macieira/SC, 23 de fevereiro de 2026.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade.

AUTORIDADE SUPERIOR

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA:95003843968
Assinado de forma digital por SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA:95003843968
Dados: 2026.02.23 16:37:59 -03'00'

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
Prefeita Municipal
Macieira/SC, 23 de fevereiro de 2026.

.